



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4617/2019
Data: 01/11/2019 Horário: 17:27
Legislativo - PAR 350/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2019

DENOMINA A RUA 09 (NOVE) DO
RESIDENCIAL JARDIM IPÊ II DE
"WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI".

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel
Benetácio de Oliveira.

Relator: Vereador Matheus Valentim de
Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI" a Rua 9 do Residencial Jardim Ipê II.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Foi proposta a emenda nº 76/2019 pela CCLJR, visando corrigir erros redacionais.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

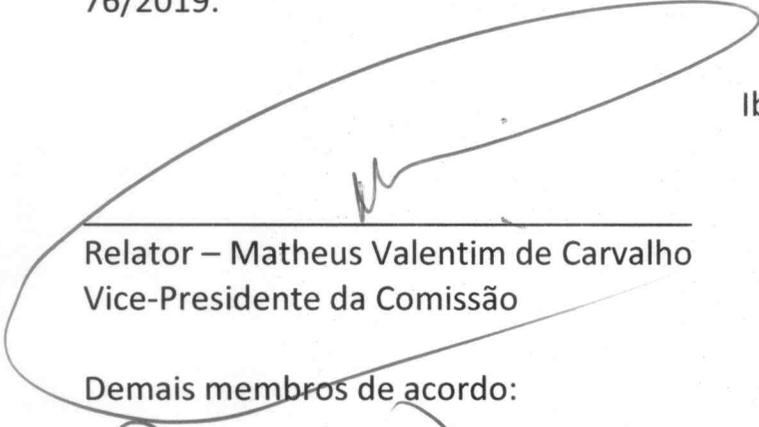
O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019, com a emenda nº 76/2019.

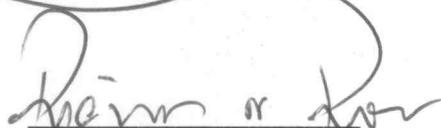
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019, com a emenda nº 76/2019.

Ibitinga, em 29 de outubro de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

